



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG-026/08, DE 11 DE JULHO DE 2008

Aprova, *ad referendum* do CPPG, vagas adicionais para o processo seletivo do 2º semestre de 2008 do Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do item 3 do Edital N° 33, de 09/04/2008, do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional para o primeiro semestre letivo de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a ampliação do número de vagas para oferta no escopo do Processo Público para Seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional para o segundo semestre letivo de 2008.

Art. 2º – O número de vagas ofertadas passa de 10 (dez) para 14 (quatorze).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**